

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 13/2024 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.012073/2024-29

Chapecó-SC, 16 de maio de 2024.

Aprova Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Aquicultura Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI e;
- b. o Processo nº 23205.034754/2023-67,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Aquicultura - Bacharelado, *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de maio de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 14:03) CLOVIS ALENCAR BUTZGE PRO-REITOR

PROAE (10.47) Matrícula: ###682#4 (Assinado digitalmente em 17/05/2024 15:53) JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI UFFS (10) Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 13, ano: 2024, tipo: Decisão, data de emissão: 16/05/2024 e o código de verificação: 5008f715cd